



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

OF. IEEA/PRES Nº 019

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2020.

Exmo. Senhor,

SENADOR DA REPÚBLICA DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEMD
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Em atendimento as solicitações da classe, que atualmente represento, como presidente do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura – IEEA venho pelo presente, solicitar a vossa excelência especial atenção quanto ao fortalecimento da mobilização para aprovação, pelo Senado Federal, da PL N.º13 de 2013, que propõe a alteração da Lei nº 5194/66 – que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo para estabelecer que as atividades próprias das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, quando realizadas por profissionais ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal, sejam consideradas atividades essenciais e exclusivas de Estado.

O fortalecimento das carreiras técnicas do serviço público não pretende configurar diferenciação de categorias, mas evidencia a defesa do papel essencial dessas carreiras para o Estado, valorizando a engenharia nacional e fortalecendo a engenharia pública.

Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo contribuem efetivamente para a formulação de políticas públicas e para a construção de um projeto de nação, sem eles não existe desenvolvimento.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

GUILHERME FONSECA CARDOSO
Presidente do IEEA
Id. Funcional nº 5098040-8

Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA
Campo de São Cristóvão, 138 – 2º andar – São Cristóvão/RJ – CEP. 20921-904
CNPJ: 40.213.514/0001-40 – Tel.: 2334-8421 / 2334-8418



SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 731/2020/PRESID

Brasília, 26 de junho de 2020.

Ao Senhor

Guilherme Fonseca Cardoso

Presidente do Instituto de Estadual de Engenharia e Arquitetura (IEEA)
Campo de São Cristóvão, 138, 2º andar
20.921-904 São Cristóvão/SP

Assunto: PL nº 13, de 2013.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. IEEA/PRES nº 019, datado de 14 de fevereiro de 2020, dessa Presidência, agradeço a contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos do Senado Federal.

2 O entendimento desse Instituto foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Nessa esteira, asseguro-lhe que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Acompanhamento de Matérias

A seguinte matéria de seu interesse sofreu ações em: 29/09/2020

- Outras ações na matéria podem ter ocorrido além da tramitação abaixo;

- Tramitações na Câmara dos Deputados não estão registradas aqui.

PLC 00013 2013

Ementa: Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiro....

28/09/2020 ATRSGM - Assessoria Técnica

Juntada à página oficial da matéria a cópia eletrônica do Ofício IEEA/PRES Nº 019, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura (IEEA) do Governo do Estado do Rio de Janeiro. À SLSF, por devolução.

Situação: 04/04/2019 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.

[Opine sobre esta matéria.](#)

[Clique aqui](#) para alterar seu cadastro e/ou visualizar suas matérias em acompanhamento.